

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES PROJECTO DE COMÉRCIO E CONECTIVIDADE DA ÁFRICA AUSTRAL

Termos de Referência para a Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Gestão de Portfolio de Projectos Financiados no Âmbito do Fundo Catalítico para Inovação e Demonstração e Iniciativas Similares

Abril de 2023

Posição: Oficial de Portfólio de Subprojectos do FCID

1. Contexto

Os Governos de Moçambique e do Malawi solicitaram o apoio do Grupo Banco Mundial para o financiamento do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (PCCAA), com o objectivo de estimular a actividade do sector privado ao longo dos corredores específicos de Moçambique e do Malawi, reduzindo os custos de comércio e o tempo, aumentando o desenvolvimento da cadeia de valor e melhorando o acesso a infraestruturas. O Projecto inclui investimentos ao longo dos Corredores da Beira de Nacala, que ligam Moçambique ao Malawi, e ao longo do Corredor de Maputo, que liga Moçambique à África do Sul, através da Ponta do Ouro.

O PCCAA prevê intervenções em 04 (quatro) componentes, sendo: 1. Redução dos custos comerciais, através da facilitação do comércio; 2. Reforço da coordenação regional e implementação de projectos; 3. Desenvolvimento de cadeias de valor; e 4. Reforço de infraestruturas de transporte para melhoria do acesso ao mercado.

Na Componente 3, cuja implementação está sob a coordenação técnica da Agência do Zambeze, o projecto visa melhorar a produtividade e as oportunidades de mercado para o sector privado, pequenos proprietários e comerciantes transfronteiriços nos Corredores da Beira, de Nacala e de Maputo. Isso inclui o fortalecimento do sector privado, através de: (i). Investimentos públicos estratégicos voltados para a agregação de produtos; (ii). Fortalecimento de capacidades; e (iii). Financiamento.

Portanto, por forma a garantir a operacionalização desta componente, está previsto a contratação de oficiais de portfólio, com a tarefa primária de prestar serviços de assistência técnica especializada e residente aos subprojectos financiados pelo FCID (da 1ª e 2ª edição) e outras iniciativas similares, com maior enfoque para fortalecimento empresarial dos beneficiários e incremento de transacções comerciais.

O Fundo Catalítico para Inovação e Demonstração (FCID) é um mecanismo de financiamento comparticipado, propriedade do Governo de Moçambique, operacionalizado pela Agência do Zambeze, concebido com o objectivo principal de melhorar o desempenho das empresas e dos pequenos agricultores. A 1ª Edição do FCID estava enquadrada no Projecto Polos Integrados de Crescimentos, tendo financiado 18 subprojectos, maior parte deles em fase consolidação da parceria comercial. A 2ª Edição do FCID esta enquadrado no Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (PCCAA) e encontra-se na fase de submissão de candidaturas.

2. Objectivo

O Governo de Moçambique está a implementar o Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral com o financiamento do Banco Mundial. Pretende assim, utilizar parte do valor para contratação de serviços de consultoria individual de um oficial de portfólio para Zambézia baseado em Quelimane.

3. Actividades a serem desenvolvidas

O Oficial de Portfólio irá trabalhar no apoio aos pequenos produtores ligados ao FCID ou iniciativas similares, tendo as seguintes tarefas e responsabilidades específicas:

- 1. Aferir sobre o ponto de situação dos subprojectos incluindo o grau de operacionalização da associação de produtores que tenha sido criada/apoiada e desafios que possa enfrentar;
- 2. Desenvolver e implementar mecanismos de apoiar a fortalecer a voz dos produtores na relação com as empresas beneficiárias do FCID e com o mercado em geral;
- 3. Facilitar ligações empresariais decorrentes das actividades dos subprojectos do FCID e outras iniciativas afins;
- 4. Apoiar na facilitação e seguimento dos planos de investimentos aprovados; analisar a proposta de investimento e comparar com a realidade da implementação do FCID recomendar alterações para se resolver falhas e chegar aos objectivos da mesma proposta de investimento.
- 5. Ajudar a desenvolver as cooperativas/associações de produtores aumentando o trabalho em conjunto e as regras internas de operacionalização das mesmas;
- 6. Desenvolver planos de crescimento das cooperativas e integração de novos membros que possam beneficiar com a participação nas associações;
- 7. Fortalecer a relação entre produtores e a empresa beneficiária;
- 8. Implementar ou ajudar a desenvolver acções de formação dos produtores em diversas áreas incluindo agrícola (envolvendo a empresa beneficiária), empreendedorismo, associativismo, salvaguardas;
- 9. Inventariar os mecanismos utilizados para fomentar e fortalecer as ligações de mercado entre produtores, fornecedores de insumos, compradores de produtos agrícolas, organizações que operam na área de crédito e agroindústria, etc. e arrolar as melhores práticas e novas iniciativas para posterior divulgação/implementação;
- 10. Assegurar que os subprojectos acompanhados estejam devidamente documentados na base de dados do FCID em tempo útil;
- 11. Garantir a monitoria física e dos indicadores de desempenho de cada subprojecto apoiado;
- 12. Assistência técnica aos subprojectos, garantindo um fluxo de comunicação regular entre os beneficiários, Agência do Zambeze e os restantes stakeholders;
- 13. Garantir a implementação adequada das estratégias de sustentabilidade dos subprojectos, de modo que os objetivos finais do fundo catalítico sejam alcançados;
- 14. Identificar, comunicar, gerir e mitigar os riscos do projecto em coordenação com as estruturas superiores e os restantes stakeholders;
- 15. Divulgar proactivamente as informações dos sub-projeto às partes interessadas através de relatórios periódicos e/ou sempre que necessário;
- 16. Prestar assistência às empresas nas seguintes matérias: comercialização agrícola (ligações e contratos com empresas de fomento de culturas, agroindústrias e comerciantes; arbitragem; crédito sobre stocks ('inventory credit'); informação de mercado; bolsa agrícola; etc.);

- 17. Apoiar na identificação de novas oportunidades de investimentos que vão de encontro com os critérios de outros instrumentos de financiamentos; e
- 18. Apoio na elaboração de planos de negócio, apoio no estabelecimento de parcerias e relações comerciais (incluindo acesso ao mercado), entre outros.

4. Qualificações e Experiência

Os interessados devem, pelo menos, possuir:

- a) Nível de licenciatura, preferencialmente em agronomia, ciências agropecuárias, economia agrária, veterinária/produção animal, administração de negócios, ou outras áreas relacionadas.
- b) Experiência comprovada de pelo menos 3 anos (idealmente 5 anos ou mais) nas seguintes áreas:
 - Desenvolvimento de projectos agrícolas ou de agronegócios, ou de associativismo, ou a projectos de apoio a meios de subsistência
 - Experiência nas cadeias de valor prioritárias nas regiões do vale da Zambeze e do corredor de Nacala é uma vantagem.
 - Gestão empresarial ou de projectos com enfoque em parcerias e/ou ligação entre grandes investimentos e pequenos produtores;
 - Elaboração e avaliação técnica de projectos de investimento, particularmente nas áreas de agricultura e agronegócios;
- c) Outras áreas que são vantagens:
 - Domínio da legislação económica e financeira de Moçambique;
 - Conhecimentos do ambiente de negócios em Moçambique;
 - Domínio das técnicas de planificação e análise de projectos de investimento bem como análise financeira das empresas;
 - Domínio de cooperativismo.

d) Proficiência:

- Fluência em Português e conhecimento de inglês;
- Habilidades de comunicação e organização incluindo capacidade de escrever relatórios, documentos informativos, e outros documentos afins;
- Domínio de programas informáticos na óptica de utilizador (pacotes Word, Excel, Power Point) e, de preferência, com capacidade de fazer uso de programas estatísticos:
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Disponibilidade para viajar e trabalhar no campo;

5. Duração do Contrato

O contrato terá uma duração de um (1) ano. O trabalho implica a constante presença nos locais dos subprojectos para implementar as actividades necessárias. Excepto viagens fora do dia-à-dia de supervisão, a acomodação nestes locais será coberta lump-sum no valor do salário mensal.

6. Arranjo Institucional

O Oficial de Portfólio de Projectos será afecto a Agência do Zambeze, onde deverá prestar seus serviços e prestar contas.

7. Selecção

Os candidatos interessados devem enviar uma carta de manifestação de interesse, bem como Curriculum Vitae, em português e não superior a cinco páginas, com detalhes de contacto de três referências, para os seguintes endereços:

Ministério dos Transportes e Comunicações

Unidade de Coordenação do Projecto de Comercio e Conectividade da Africa Austral (PCCAA)

Attn: Unidade de Procurement

Rua Mártires de Inhaminga nº 336; 1° andar, Cidade de Maputo

Tel: +258 21 359849

E-mail: procure.satcp@gmail.com